# PORTARIA Nº 182-DG/IFAM CPA, DE 20 DE JUNHO DE 2025.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

**CONSIDERANDO** o afastamento do servidor RAIMUNDO ERNANE DE SOUZA PIRES JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 2202996, Coordenador de Gestão e Tecnologia de Informação (CGTI) do *Campus* Parintins, para usufruto de férias por dez **(10)** dias;

**CONSIDERANDO** o afastamento do servidor LUCAS DA CRUZ BONFIM, matrícula SIAPE nº 2192442, Coordenador Substituto de Gestão e Tecnologia de Informação (CGTI0 do *Campus* Parintins, para usufruto de férias por dez **(10)** dias;

**CONSIDERANDO** o teor do e-mail institucional do Coordenador de Gestão e Tecnologia de Informação, em 18/06/2025; bem como, anuência da Direção-Geral, em 18/06/2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter em funcionamento a estrutura organizacional do *campus*,

**R E S O L V E:**

I – **DELEGAR** competência ao servidor **ÉRGISON DE AZEVEDO FARIAS**, matrícula SIAPE nº 2190887, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, para, em substituição ao servidor RAIMUNDO ERNANE DE SOUZA PIRES JÚNIOR, responder pela Coordenação de Gestão e Tecnologia de Informação (CGTI) do IFAM *Campus* Parintins, código **FG-02**, no período de **23/06/2025 a 02/07/2025 (dez dias)**;

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES**
Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.